



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

PORTARIA Nº 07/2014
DE 31 DE MARÇO DE 2014


Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

31 / 03 / 2014

“Designa Comissão de Avaliação de Servidores para Enquadramento ou Re-enquadramento Funcional da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso de acordo com a Lei 121/2014 de 21 de março de 2014”.

Márcia Graciela Luft, Presidenta da Câmara Municipal de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo para fazerem parte da comissão:

Presidente: Zelma Moreira da Silva

Membro: Rosani Avelino dos Santos

Membro: Elisa Laurent Tigre Bianchessi

Art. 2º - Compete a comissão avaliar o disposto no artigo 42 da referida Lei, para estabelecer o enquadramento ou re-enquadramento funcional dos servidores conforme o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Sala da Presidência, 31 de Março de 2014.


Márcia Graciela Luft
Presidenta